



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 30 /2025

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, obrigado a divulgar em todas as unidades de saúde do Município, relação com nome do médico, especialidade, dia e horário de atendimento ao público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR HELTON AMORIM CUNHA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (22-07-2025).

HELTON AMORIM CUNHA
Vereador